



NOTA EXPLICATIVA 2024

Em obediência ao disposto no artigo 8, §1º, inciso 11 da Lei nº12.527/2011, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** **pessoa jurídica** de direito público, devidamente registrada no CNPJ 06.553.903/0001-86, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência **que não existe** na Lei Municipal de nº 974/2024 diárias referentes a viagem internacional na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**.

Batalha/PI, 30 Dezembro de 2024

Juliana Sales Machado

CPF: 039.207.083-93

Portaria: 01/2025